

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Decreto Legislativo nº.017/96 de 16 de Fevereiro de 1996.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, A RENOVAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SÉDE CÂMARA MUNICIPAL, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e êle promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, autorizada a renovar o Contrato de Locação do Prédio, onde encontra-se Instalada a Câmara Municipal de Vereadores, com a Senhora NELCI MARIA PERINI.

Artigo 2º. - O Contrato de Locação, se dará pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 1º. de Janeiro de 1996 à 30 de Junho de 1996, e sofrerá reajustes de acôrdo com os termos do Contrato em anéxo.

Parágrafo Único: - O presente DECRETO LEGISLATIVO, terá efeito retroativo a 01/01/96, data da assinatura do Contrato de Locação.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



GABINEETE DO PRESIDENTE
Em 16 de Fevereiro de 1996.

Geraldo

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício

DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo, conforme aprovação do Soberano Plenário.

Geraldo

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício

REGISTRA-SE: Registra-se nesta Secretária de Administração e de acôrdo com a Legislação vigente com a publicação e afixadas no local de costume.

Dirceu
DIRCEU JULIO DUARTE
Chefe de Gabinete

